



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 260/2024

AUTOR: EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

05/08/2024

primit

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de construir 2 (duas) pontes de concreto, sendo uma sobre o Córrego Rafael passando pelas propriedades do Sr. Toizin e Geraldo e a outra sobre o Córrego Cavalo caído, próximo a propriedade do Sr. Manoel Cristino e Valdizá, ambas no assentamento Banco Safra.

JUSTIFICATIVA

As pontes proporcionarão mais comodidade e segurança para a população, e atenderá aos anseios dos moradores da região que sofrem com a situação da atual ponte que gera risco para os moradores. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 05 de agosto de 2024.


EDEMUNDO APARECIDO GONÇALVES DOS RESES
Vereador